SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 16 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0490

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N. 002-A/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 002-A/2011 (Secretaria Municipal de Saúde)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPOS: PICK-UP E MOTOCICLETA CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Horário: 27-12-2011, às 15:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/12/2011 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam.

Manaus, 13 de dezembro de 2011.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1A8FF012

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N. 001-A/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 001-A/2011 (Secretaria Municipal de Produção)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMARA FRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BOCA DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

Data e Horário: 27-12-2011, às 9:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/12/2011 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451- 2414 das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira e nos endereços eletrônicos www.bocadoacre.am.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/aam.

Manaus, 13 de dezembro de 2011.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:60990CCF

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇOS N.001-A/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DO ACRE torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS N.001-A/2011 (Secretaria Municipal de Saúde).

OBJETO: CONSTRUÇÕES DE MELHORIAS SANITÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BOCA ATRAVÉS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS NO ESTADO DO AMAZONAS.
Data e Horário: 30-12-2011, às 09:00h.
O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 14/12/2011 na COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, na Avenida Coronel Assunção Neto s/n, Bairro: Platô do Piquiá, Fone (fax) 3451-2414, 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Manaus, 13 de dezembro de 2011.

EDSON CARLOS DA SILVA JESUS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0316D728

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma dos disposto na Lei n 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N 06/2011, Tipo menor Preço, tendo como objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL. A abertura será as 09:00 horas do dia 30/12/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Caapiranga, sito a Praça 28 de dezembro, 332. Os interessados poderão adquirir o Edital no horário das 08:00 as 12:00 horas na sala da Comissão Municipal de Licitação –CML.

Caapiranga/AM., 15 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO FERREIRA MORAES
Presidente da CML

Publicado por:
Evandro da Silva Araújo
Código Identificador:0E63E074

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Coari, **ARNALDO ALMEIDA MITOUSO,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.
Considerando, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento em comissão, servidores públicos municipais, nos termos do Art. 90, Inciso I da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Exonerar o servidor **Gleiciano Vales Mendes,** Cargo de Assessor Técnico Especial III, Simbologia CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Coari.
Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá seus efeitos legais a partir desta data.
Certifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI (AM), EM 01 DE SETEMBRO DE 2011.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Pereira da Silva
Código Identificador:17731F53

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS

O Prefeito do Município de Iranduba – AM, Sr. Raymundo Nonato Lopes, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos Capítulos VII, VIII e XI torna público o **RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público regido pelo Edital 001/2011 para os cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, VIGIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PROFESSOR 1º AO 5º ANO**.**
Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos estão disponibilizados na seguinte ordem: Código do Cargo, Cargo, Setor, Inscrição, Nome, N° do documento, Valor da Prova Objetiva e Total.

Iranduba, 14 de dezembro 2011

RAYMUNDO NONATO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir da Silva Prestes
Código Identificador:BBF0A4B5

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.001/2011

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de divergências e o Parecer Técnico Jurídico, DECIDE, na qualidade de Ordenador de Despesas, por provocação, em face do mandamento contido no Art. 49 da Lei n° 8.666/1993, que fica **ANULADA** a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 01/2011, em todos os seus temos, à vista de que ainda não ocorreu liberação dos respectivos recursos por parte da União Federal. Por conseguinte está anulado o Contrato Administrativo celebrado entre a Prefeitura de Itamarati e a empresa Via Brasil Engenharia Ltda. decorrente da licitação supra mencionada.

Itamarati-AM, em 14 de dezembro de 2011.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:1FE6FC2B

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE CONCESSÃO

Prefeitura Municipal de Manaquiri, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 195/08-01, que autoriza a implantação do Estádio Municipal de Futebol, em uma área de 2,23ha, com validade de 01 (um) Ano, para Complexo Esportivo, no Município de Manaquiri – AM. **(Processo 2054/T/08).**

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:954ADD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza a Desapropriação e Declara Área de Utilidade Pública.

O Prefeito Municipal de Manaquiri, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 473, de 15 de Agosto de 2011, e considerando o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, artigo 5º, alíneas "d" e “h”, e artigo 6º;

DECRETA:
Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, por desapropriação, pela via administrativa, o terreno abaixo descrito localizado na Comunidade do Italiano, neste Município, destinado as instalações da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo de Futebol Comunitário, e à Construção de uma Quadra Coberta.
-Área total: 16.383 m²;
-Perímetro: 553 metros;
-Frente Linha Reta 103,00 metros;
-Fundo Linha Reta 69,00 metros;
-Lado Direito Linha Reta 191 metros;
-Lado Esquerdo Linha Reta 190 metros;

-Coordenadas Geográficas: P1 (S:03°28’19,3” W:060°20’57,5”); P2 (S:03°28’18,2” W:060°20’55,8”); P3 (S:03°28’24,6” W:060°20’51,3”); e P4 (S:03°28’26,1” W:060°20’53,4”).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito MUNICIPAL DE Manaquiri, 15 de AGOSTO de 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:EECFFB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118 DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza a Desapropriação e Declara Área de Utilidade Pública.

O Prefeito Municipal de Manaquiri, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 474, de 15 de Agosto de 2011, e considerando o Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, artigo 5º, alíneas "d" e “h”, e artigo 6º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, por desapropriação, pela via administrativa, o terreno abaixo descrito localizado na zona urbana do município de Manaquiri, com área de 112,60 m², perímetro de 43,61 metros, destinado a construção de uma Unidade Básica de Saúde.

- Frente: Por uma linha reta de 8,40 metros, com a Rua Francisco Loureiro; Fundos: Por uma linha reta de 8,40 metros, com imóvel pertencente ao senhor Francisco Saraiva Braga; Lado Esquerdo: Por uma linha reta de 13,40 metros, com a Escola Municipal Antonia Jesuína de Moraes; Lado Direito: Por uma linha reta de 13,40 metros, com imóvel pertencente à senhora Dalva Marina Freitas de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito MUNICIPAL DE Manaquiri, 15 de AGOSTO de 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:C4385608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 473, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a desapropriar o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaquirí, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a desapropriação de 01 (uma) área total com 16.383 m² (dezesseis mil trezentos e oitenta e três metros quadrados), perímetro de 553 metros, com 103,00 metros de frente, com 69,00 metros de fundos, lado direito com 191 metros, lado esquerdo com 190 metros, com as seguintes coordenadas geográficas P1 (s:03°28’19,3” w:060°20’57,5”) P2 (s:03°28’18,2” w:060°20’55,8”) P3 (s:03°28’24,6” w:060°20’51,3”) P4 (s:03°28’26,1” w:060°20’53,4”), localizada na Comunidade do Italiano, neste Município, para fins específicos, declarada de utilidade pública.

Art. 2º - O imóvel desapropriado destina-se a abrigar as instalações da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Campo de Futebol Comunitário, e à Construção de uma Quadra Coberta.

Art. 3º - Para efeito e imissão provisão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21.06.41, esta desapropriação é considerada de **urgência**.

Art. 4º - O imóvel objeto de desapropriação de que trata esta Lei, será avaliado para fins de indenização por profissional técnico devidamente credenciado e designado por ato próprio do Prefeito Municipal.

Art. 5º - As despesa decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Município de Manaquirí, suplementadas se necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, Estado do Amazonas, em 15 de AGOSTO DE 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:B0622067

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI Nº 790/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Torna de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCATIVA, SOCIAL, DESPORTIVA E AGRO EXTRATIVISTA DE MANICORÉ – ASSOCIAL e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manicoré/AM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou a seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural, Educativa, Social, Desportiva e Agro Extrativista de Manicoré - ASSOCIAL, com sede no distrito de Santo Antônio do Matupy – município de Manicoré, fundada em 15 de agosto de 2010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.174.679/0001-40, para fins de direitos, benefícios legais e constitucionais.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2011.

ASTROGILDO ARAÚJO DIAS
Presidente em Exercício

Publicado no DOM em 15/12/2011

Esta Lei é de autoria do Vereador PAULO SERGIO MACHADO BARBOSA

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:416EFF66

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
LEI Nº 791/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE TERRAS, NA EXTENSÃO DA AVENIDA *JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA*, DE **DEZ** A **QUINZE** METROS DE CADA LATERAL, PARA USO DE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores Manicoré/AM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar e adquirir áreas de terras na extensão da Avenida *JOSÉ CLETO DE OLIVEIRA*, de **dez** a **quinze** metros de cada lateral, para uso de interesse público.
Parágrafo único: As áreas a que se refere o art. 1º, destinam-se à construção de calçadões, lanchonetes, ciclovias e outros de interesse público.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer contrapartida, em troca da área, se houver débito ou débitos tributários, com a Fazenda Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2011.

ASTROGILDO ARAÚJO DIAS
Presidente em Exercício

Publicado no DOM em 15/12/2011

A presente Lei é de autoria do Vereador EMIR PEDRAÇA DE FRANÇA

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:FCE6C467

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011-CML/PMP

A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 28 de dezembro de 2011, na Rua Herberth de Azevedo nº 1486 – Centro Administrativo,em sessão pública, objetivando "Registro de Preços para fretamento de lanchas rápidas para atender às necessidades das secretarias da administração municipal". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min ou no site: www.parintins.am.gov.br , até 03 (três) úteis antes do certame.

Parintins/AM, 15 de DEZEMBRO de 2011.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:1E2A7A6B

